



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**PORTARIA N.º 198/2023**

**SÚMULA:** Concede licença a título de prêmio por assiduidade.

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal n.º 30/90, artigo 88, § único, e artigo 107 da Lei Municipal n.º 150/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença de 03 (três) meses, a título de prêmio por assiduidade, ao servidor GILMAR ANTONIO SCHANDESKI, portador da matrícula funcional n.º 441-3, ocupante do cargo efetivo de INSTRUTOR DE ESPORTES, sendo 2/3 em espécie nos meses 09/2023 e 10/2023, e 1/3 de licença no mês 11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de setembro de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal